

INAUGURAÇÃO SEBRAE AQUI – PALMEIRA D'OESTE

Nessa sexta-feira (30) foi inaugurado o posto "Sebrae Aqui" em Palmeira D'Oeste.

A instalação desse posto tem como finalidade atender presencialmente os empreendedores locais, dando orientações para estimular os pequenos negócios.

A iniciativa também tem como propósito incentivar o surgimento de novas empresas e alavancar as que já estão instaladas.

Esse incentivo ao empreendedorismo é muito importante, pois consequentemente irá promover a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

O posto Sebrae aqui estará aberto para atendimento ao público das 8h às 17h com a agente Mariane e está locali-



zado na Rua Brasil, esquina com a Avenida Inocêncio Figueiredo.

Queremos agradecer ao Prefeito Dodô, Vice Maurão, Câmara de Vereadores e ao

Sebrae SP por essa nova iniciativa de sucesso e pelo estímulo ao empreendedorismo.



1º CAMPEONATO DE XADREZ – ESCOLA DISNEI ANTÔNIO MONZANI

Durante os meses de agosto e setembro, aconteceu o 1º Campeonato de Xadrez da escola Disney Antônio Monzani.

Os alunos se enfrentaram e hoje fizeram a final com aqueles que tiveram mais vitórias!

O xadrez utilizado nas aulas de educação física,

possibilita aos alunos uma maior aprendizagem, com possibilidade de interação e contribuindo com o desenvolvimento de muitas habilidades como raciocínio rápido, concentração e memória sendo um jogo novo e desafiador para todos.

“É muito gratificante ver a

participação, e a contribuição que o jogo trouxe para a vida escolar dos alunos além de diverti-los com a competição”, disse a professora Deise Pereira responsável pelo campeonato.

Campeões:

- 5ºA Thales
- 5ºB Eduardo

- 5ºC Gabriel
- 5ºD Enzo

Queremos agradecer a todos os alunos participantes, a Professora Deise Pereira pela organização, ao Secretário de Esportes Leonél pelo apoio, ao Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda Câmara Municipal pelo trabalho em prol da educação.



Big
CENTER

17 3651-1125 17 99668-8821

CASA DO LAVRADOR
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

SSB
Clinicas Odontológicas
IMPLANTODONTIA E ORTODONTIA

Nossos Serviços

- Clinica Geral
- Ortodontia
- Tratamento de Canal
- Clareamento Dental
- Próteses Fixas e Móveis
- Lentes de Contato Dental
- Lipopapada
- Botox / Preenchimento

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!
17 99629.9213

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO
PALMEIRA D'OESTE
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

TIPOESTE
OFF-SET
TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

Cartões de Visita
Panfletos
Cardápios
Pastas
Receituários
Encadernações
Fichas e Formulários
Carimbos

Envelopes
Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
Faixas
Banners
Brindes Personalizados
Imãs de Geladeira
Comanda e Talões

17 99636-2825 17 99602-6490
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP
graficatioeste@gmail.com

SAIA JÁ DO ALUGUEL

PROGRAMA
CASA VERDE E AMARELA

Minha Casa
Minha Vida

Alan Mattos
Engenheiro Civil - CREA 5069303723
1799634-1740



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

D'Oeste
Posto de Serviço
(17) 3651-1129
ABERTO até as 24hs

CAMAC
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Drogaria Parati
Dedicada a você

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Lúide Amorim Mendes
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com

Diagramação e Impressão:

Designer Gráfico: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Sicredi é classificado no ranking GPTW como Melhor Empresa para Trabalhar

Indicação na categoria Cooperativas de Crédito comprova o alto nível de ambiente de trabalho e engajamento dos profissionais com a instituição financeira cooperativa

O Sicredi, instituição financeira cooperativa com mais de 6 milhões de associados e presença em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, foi premiado como a quarta colocação como a melhor empresa para trabalhar na categoria "Instituições Financeiras - Cooperativas de Crédito" pela GPTW (Great Place to Work). O ranking é publicado anualmente e premia as melhores empresas para trabalhar em âmbito nacional, regional, setorial e temático.

O levantamento ocorre em 53 países e define, em rankings nacionais, se os ambientes de trabalho das empresas participantes são excelentes lugares para atuar profissionalmente. A apuração é realizada por meio da Pesquisa de Clima aplicada anualmente e análise do Book de Práticas de cada empresa participante. Neste ano, a pesquisa contou com a participação de 29 mil colaboradores do Sicredi, que contribuíram com sua percepção sobre como é trabalhar na instituição, atingindo um resultado (índice de confiança) de 89%, um ponto percentual acima de 2021.

"Somos uma empresa com foco nas pessoas e, para isso, o primeiro passo é cuidar dos nossos mais de 35 mil colaboradores. São eles que no dia a dia fazem a diferença na vida de milhões de brasileiros e tudo isso começa por estarem engajados, felizes e orgulhosos de fazerem



parte do Sicredi", diz Rossana Bittello, gerente de Desenvolvimento de Pessoas do Sicredi.

Em agosto de 2022 o Sicredi foi certificado pelo segundo ano consecutivo pela GPTW e, neste ano, pela primeira vez participa do ranking elaborado pela consultoria. Os destaques da certificação deste ano passaram por várias dimensões do questionário. No quesito "Orgulho", por exemplo, a frase "Levando-se tudo em conta, eu diria que este é um excelente lugar para trabalhar" obteve resultado de 96 pontos em uma escala de 100, mesma nota atribuída à citação "Quando vejo o que fazemos por aqui, sinto orgulho".

Em Employee Net Promoter Score (eNPS), dado que mostra

o nível de engajamento dos colaboradores, a instituição teve nota 83, dois pontos a mais do que em 2021, resultado considerado dentro da zona de excelência. Para a apuração desse indicador, os funcionários responderam à questão: "Em uma escala de 0 a 10, o quanto você indicaria essa empresa para um amigo trabalhar?".

SOBRE O SICREDI

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões

onde atua. Possui um modelo de gestão que valoriza a participação dos mais de 6 milhões de associados, que exercem o papel de donos do negócio. Com mais de 2.300 agências, o Sicredi está presente fisicamente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, disponibilizando mais de 300 produtos e serviços financeiros.

Site do Sicredi: www.sicredi.com.br

Redes Sociais: Facebook | Instagram | Twitter | LinkedIn | YouTube

Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete

CNPJ 05.240.662/0001-52
www.ipremmunicipal.com.br / iprem@cantosalete.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, QUE ESPECIFICA".

Vagner Rogério Nazzi, Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Santa Salete - SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 110 de 28 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte aos dependentes do Sr. (a) Francisco Cardoso de Faria, segurado do Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete, falecido em 15 de setembro de 2022, nos termos do Arts. 14 e 17 da Lei Complementar nº 152 de 31 de maio de 2021.

Art. 2º - A pensão será concedida à seguinte dependente do(a) falecido(a):
I - Vitalícia à Srª. CONCICÇÃO LAMEIRA DE FÁRIA, esposa/companheira, Portadora do CPF nº 9.762.360-X;

§1º Os benefícios da pensão por morte concedida serão reajustados na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no Índice de Preços ao Consumidor - IPC apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe, nos termos do Art. 20 da Lei Complementar nº 152 de 31 de maio de 2021.

Art. 3º - A duração da pensão observará o disposto nos Arts. 21 e 22 da Lei Complementar nº 152 de 31 de maio de 2021.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022.

Santa Salete/SP, 27 de setembro de 2022.

VAGNER ROGÉRIO
NACZ/220341679
56
Vagner Rogério Nazzi
Diretor Presidente

MÁRCIA RODRIGUES DE BARROS
BARROS/21383412839
56
Márcia Rodrigues de Barros
Diretora Financeira

NUTRIAGRO D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fs. 51

EDITAL

Processo Digital nº: 1000226-75.2021.8.26.0414
Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Títulos de Crédito
Requerente: João Feliciano da Silva
Requerido: Valter Junior Vilches Marquesini Frutas Me

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000226-75.2021.8.26.0414(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. O Doutor MM. Juiz de Direito Rafael Salomão Oliveira da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP., faz saber a quem interessar possa, e em especial à empresa requerida J. F. CÍTRUS, CNPJ Nº 108.16495/0001-85, último endereço da sede Rua Espírito Santo, nº 289, centro, na cidade de Palmeira D'Oeste/SP, CEP:15720-00, alegando o autor João Feliciano da Silva, CPF.018.522.748-16, em síntese que é credor de uma dívida contraída pelo requerido no valor de R\$2.000,00, cheque nº 12549, emitido em 10/08/2017, pós-datado para 08/12/2017, Banco Bradesco S/A, agência 2498, conta corrente nº 6024, devolvido pelo motivo 21, uma vez que se passaram 6 (seis meses) e o cheque perda a eficácia de título executivo extrajudicial, alega o requerente que não encontrou outra alternativa para buscar adimplemento de crédito através da ação monitoria. E como a empresa requerida encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta do autos, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado pela imprensa oficial e local, pelo qual fica o requerido citado da ação, e cientificado do prazo do edital que é de trinta (30) dias, é 15 (quinze) dias para contestar a ação, contados a partir do vencimento do prazo do edital, sob pena de ser presumidos como verdadeiros narrados na inicial e revelia. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmeira d'Oeste-SP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 27 de janeiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022
EDITAL RESUMIDO DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2022
PROCESSO nº 061/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/10/2022
HORÁRIO: a partir das 14h30m
LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE
REINALDO SAVAZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESÃO Nº 51/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP
CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA SALETE LTDA
OBJETO: Aditamento do contrato nº. 68/2022.
OBJETIVANDO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Santa Salete/SP.

TERMO ADITIVO DE SUPRESÃO.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 19 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP
CONTRATADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 24/2022.
OBJETIVANDO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, NO ATENDIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.
Aditamento de 25% dos itens.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, de 19 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP
CONTRATADO: M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 21/2022.
OBJETIVANDO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, NO ATENDIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.
Aditamento de 25% dos itens.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, de 19 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP
CONTRATADO: CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA
OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 27/2022.
OBJETIVANDO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, NO ATENDIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Aditamento de 25% dos itens.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, de 19 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JOÃO PAULO SEGUNDO
OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 46/2022.
OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATO-

RIAS DE PATOLOGIA CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA DOS PACIENTES DO SUS EM ATENDIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Aditamento de 25% dos itens.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, de 21 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 81/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,
Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2022 – Processo nº 81/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: VIVIANE MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.
Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 21 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 81/2022
Modalidade Pregão Presencial Nº. 27/2022

Objeto
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 130/2022
Contratada VIVIANE MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Valor Total R\$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais).
Vigência Até 21 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 21 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 92/2022
Dispensa de Licitação
ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2022 45/2022

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS MESARIO, APOIO LOGISTICO E AUXILIARES DA ELEIÇÃO, NOS TERMOS DO OFICIO Nº 167/2022, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO- ZONA ELEITORAL DE URANIA.

Contrato Nº 131/2022
Contratada JANICIL DORIVAL PICIOLI JUNIOR
Valor R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).
Vigência Até 30 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 30 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 84/2022
TOMADA DE PREÇOS N. 08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,
Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2022 – Processo nº 84/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 21 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 84/2022
TOMADA DE PREÇOS N. 08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,
Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2022 – Processo nº 84/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.
Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 21 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

Estudo mostra descumprimento da Lei de Cotas em empresas paulistas

O número de empresas paulistas que deixaram de cumprir a norma que obriga a inclusão de profissionais com deficiência no quadro funcional em 2019, chega a 82,4%, revela estudo desenvolvido pelo Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Segundo o estudo, entre 11.751 empresas paulistas, com matrizes no estado de São Paulo e filiais em diversas localidades do país, sob o mesmo CNPJ, apenas 2.067 (17,6%) estavam cumprindo a cota naquele ano.

Na área de abrangência da 15ª Região (composta por 599 municípios do interior e do litoral norte), de 4.813 empresas, 22,3% cumpriam a cota, representando percentual superior ao encontrado no total das empresas do estado de São Paulo. Considerando somente a área da 2ª Região (composta por 46 municípios da região metropolitana de São Paulo e Baixada Santista), de

6.938 empresas, 14,4% estavam cumprindo a cota, um percentual inferior ao encontrado em todo o território paulista.

A Lei de Cotas obriga empresas que têm de 100 a 200 empregados manter em seus quadros 2% de funcionários que sejam pessoas com deficiência. Já em organizações com um número de 201 a 500 trabalhadores, o percentual sobe para 3%. Quando composta por 501 a mil empregados, a empresa deve ter 4% de trabalhadores com deficiência contratados. Por fim, em empresas com mil ou mais empregados, a porcentagem deve ser de 5%.

Em 2019, dos 317.179 postos de trabalhos disponíveis nas 11.751 empresas de São Paulo, foram ocupados 145.801 (46%), não tendo sido ocupados 171.378 postos, ou seja, 54% das vagas reservadas para as pessoas com deficiência. Na área da 15ª Região, de 86.831 vagas previstas, foram ocupadas 40.532, equivalente a 53,3%. Portanto, 46.299 (46,7%) postos de trabalho formais asse-

gurados pela reserva de vagas não foram preenchidos. Já na área da 2ª Região, conforme os dados, do total de 230.348 vagas previstas, foram ocupadas 105.269, correspondentes a 45,7% do total. Não foram ocupadas 125.079 (54,3%) dessas vagas.

DADOS POPULACIONAIS
Segundo o estudo da Unicamp, no estado de São Paulo foram estimadas 1.791.627 pessoas com deficiência na faixa etária entre 16 e 64 anos de idade, consideradas potencialmente aptas ao mercado de trabalho. Conforme dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do mesmo ano, desse grupo, 145.801 pessoas estavam ocupadas formalmente, cerca de 8,2%. Por outro lado, 171.378 pessoas não foram contratadas, correspondendo a 9,6% da população em idade ativa.

Na 15ª Região, os dados apontaram 800.201 pessoas com deficiência em idade po-

tencialmente aptas ao trabalho. Destas, estavam no mercado formal de trabalho 40.532 (5,1%), mas 46.299 empregos não foram firmados com as pessoas com deficiência, em torno de 5,8% do total da população potencialmente apta ao trabalho. Já na área da 2ª Região, foram estimadas 991.427 pessoas com deficiência na faixa etária entre 16 e 64 anos de idade, entre as quais 105.269 (10,6%) tinham vínculos empregatícios. Não foram contratadas formalmente 125.079 pessoas com deficiência, ou seja, 12,6% do total da população com deficiência apta para o trabalho em 2019.

“Algumas empresas contratam, mas não preenchem a cota. Às vezes, as empresas dizem que não existem pessoas com deficiência ou que a qualificação é insuficiente para a contratação. São várias as retóricas, mas, com esse estudo, vimos que temos número suficiente de pessoas”, disse uma das responsáveis pela pesquisa, Guirlanda de Castro Benevides.



Instituto de Previdência
Municipal de Santa Salete

CNPJ 05.240.862/0001-52
www.ipremunicipal.sp.gov.br / iprem@antasalete.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 003 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, QUE ESPECIFICA".

Vagner Rogério Nazzi, Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Santa Salete - SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 110 de 28 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO que através do Requerimento, o segurado Sr. Wilson Carone, requereu a concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos da Regra Transfêria 2 - Art. 6º da Ec 41;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos e a previsão legal contida na Lei Complementar nº 152 de 31 de maio de 2021, parecer emitido pelo Assessor Jurídico, e Cálculo de Concessão de benefício que faz parte integrante do processo nº 002/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao segurado WILSON CARONE, portador do RG. Nº 8.860.722-7, CPF. Nº 734.601.338-72, residente na Av. XV de Novembro, 779, Centro, no Município de Santa Salete, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, padrão 01, regime Estatutário, lotado no Setor da Educação, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Salete.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida correspondem à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, conforme inciso I, §7 do art. 11, da Lei Complementar nº 152, de

31 de maio de 2021 e Parágrafo Único, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º, Esta resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Salete/SP, 30 de setembro de 2022

Assinado de forma digital por WAGNER ROGERIO NAZZI
NZZI2203416 NAZZI20034167056
7856
Data: 2022.09.30 06:18:17 -03'00'

Vagner Rogério Nazzi
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por MARCIA RODRIGUES DE BARROS
MARCIA RODRIGUES DE BARROS21383412839
Data: 2022.09.30 07:07

Márcia Rodrigues de Barros
Diretora Financeira

Grupo Melhor Idade CCI Palmeira D'Oeste participa da tarde sertaneja em Santa Salete

Na última terça-feira (20), o grupo da Melhor Idade de Palmeira D'Oeste foi até o município de Santa Salete participar da 1ª Tarde Sertaneja.

Na ocasião, aconteceram apresentações com lindas músicas sertanejas que marcaram épocas com muitas emoções e alegrias, organizado pela professora Priscila, responsável pelas aulas de canto e coral das turmas de Palmeira D'Oeste, Áspasia e Santa Salete, todas participantes do evento.

Esses encontros são muito importantes e essenciais para que os laços de amizade sejam fortalecidos, promovendo uma vida mais ativa e feliz.

Queremos agradecer a toda organização do evento pelo convite, a Primeira Dama e Presidente do Fundo Social Andréa Savazi, Secretária da Assistência Social Elaine Marquiolli, Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso Lucilene Gabaldi e toda a equipe responsável pelo grande trabalho que vem sendo realizado, ao Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda Câmara Municipal pelo apoio de sempre ao setor social.



PALMEIRA D'OESTE TREINA EQUIPE DE VOLEIBOL ADAPTADO PARA MELHOR IDADE

Todas as quartas-feiras no Ginásio de Esportes, os integrantes do grupo da Melhor Idade encontram-se para o treino à partir das 17H30Min.

A iniciativa foi da colaboradora voluntária Suzi que mobilizou o jovem Roger que treina os idosos de Marinópolis e se dispôs a treinar voluntariamente nossa equipe para futuras competições.

Assim após participarem de um dos treinos da equipe de Marinópolis que jogam há mais de 15 anos, os integrantes de Palmeira D'Oeste terão o apoio do Prefeito Municipal Dodô e da primeira dama Andréa Savazi,



através da Secretaria Municipal de Esportes e do Secretário Leonel Verzotto que disponibilizaram os equipamentos necessários, bem como o incentivo aos idosos marcando presença em todos os jogos.

Para esse início foi mobilizada a participação dos idosos que são atendidos pelo CCI - Centro de Convivência para Pessoas Idosas, através de sua coordenadora Lucilene Gabaldi que colabora com a organização deles, no entanto o

espaço é aberto a todos que estão na Melhor Idade de Palmeira D'Oeste e queiram participar.

O alcance da longevidade se dá pelo cuidado do corpo e da mente o voleibol abrange esses dois cuidados, então vamos praticar!



Cine Jales EM EXIBIÇÃO DE 22 A 28 DE SETEMBRO

REVIVA ESTA EXPERIÊNCIA DE JAMES CAMERON

AVATAR

HOJE NOS CINEMAS

Sessões:
 Quinta-feira: 19:00h
 Sexta, Sábado e Domingo: 16:00h e 19:00h
 Segunda, Terça e Quarta: 16:00h e 19:00h

Em **3D** DUBLADO

Sessões:
 Quinta-feira: 21:45h
 Sexta-feira: 14:30h e 21:45h
 Sábado: 14:30h e 21:45h
 Domingo: 14:30h e 21:45h
 Segunda-feira: 14:30h e 21:45h
 Terça-feira: 14:30h e 21:45h
 Quarta-feira: 14:30h e 21:45h

CONTINUA EM EXIBIÇÃO

Em 2D / Dublado

INGRESSOS:
 Inteira: R\$ 20,00
 Meia-entrada: R\$ 10,00

PROMOÇÃO:
 De Segunda a Quinta
TODOS pagam MEIA-ENTRADA

COMBO COM:
 1 BALDE DE PIPOCA + 2 REFRIGERANTES LATA + 1 CHOCOLATE

R\$ 29,00

Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais

MARCELU'S SUKARIA

Melhores Receitas

Marcelu's SALGADOS

Encomendas para Festas e Vendas no Atarado / Varejo

17 99747-9110

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

Palmeira D'Oeste/SP

ESGOTADOS
 LOTES 200 mts²

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654

ESCOLA DE MÚSICA

Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO
 GUITARRA - PIANO
 TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro
 Palmeira D'Oeste-SP